



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:

S/COM:

N/REF:

P.º 5124/92(5)

N.º 143/CG

Lisboa, 2018-09-20

ASS: PERGUNTA N.º 4535/XIII/2.ª, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Ref: V/Ofício n.º 2241, de 20 de junho de 2017

Senhor Engenheiro Nuno Araújo,

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados Álvaro Batista, António Costa Silva, António Ventura, Berta Cabral, Fátima Ramos, José Silvano e Margarida Mano, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Primeira Pergunta: *“Qual o ponto de situação do concurso para recrutamento de novos agentes para a Polícia Marítima?”*

O procedimento de concurso para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Polícia Marítima, iniciado através do Aviso n.º 14433/2015, publicado no Diário da República n.º 241/2015, 2ª Série, de 10 de dezembro, foi concluído em 25 de julho de 2016 com a publicação da lista de classificação final constante do Aviso n.º 9197/2016, publicado no Diário da República n.º 141/2016, 2ª Série, de 25 de julho, dela constando um total de 67 candidatos aprovados e ordenados.

MIT/AC



Na sequência da publicação da lista de classificação final referida no ponto anterior, e em consideração à autorização dada pelas tutelas da Defesa Nacional e das Finanças, foram recrutados para iniciar o Curso de Formação de Agentes da Polícia Marítima, em 25 de outubro de 2016, um total de 20 Agentes Estagiários, cujo ingresso na categoria de Agente da Polícia Marítima de 3.^a Classe ocorrerá em março de 2018, momento em que se prevê a conclusão do referido curso.

Segunda Pergunta: *“Quantos agentes estão previstos recrutar e desses quanto serão colocados nos Açores?”*

Os futuros Agentes da Polícia Marítima, e em particular os Agentes Estagiários que ingressaram em 2016 e os venham a ingressar em 2017, destinam-se a diversos Comandos Locais incluindo os da Região Autónoma dos Açores, obedecendo a sua distribuição a opções de natureza operacional, a tomar pelo comandante-geral.

Terceira Pergunta: *“Quais os investimentos previstos em equipamento a afetar nos Açores e qual a cronologia para a sua concretização?”*

Estão em curso para 2017/2018 os seguintes investimentos, destinados à estrutura da Polícia Marítima na Região Autónoma dos Açores:

- Sistemas de comunicações: 60 000 euros
- Viaturas operacionais: 65 000 euros
- Embarcações: 600 000 euros

Com os melhores cumprimentos,

e um abraço pessoal

O Chefe do Gabinete


(António Martins Pereira)